



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Toledo, 25 de outubro de 2013

Ofício n.º 148/13

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício n.º 612/LEG/CM, que trata da viabilização de um profissional de enfermagem para a Associação dos Ostomizados do Núcleo Regional de Toledo, informamos:

A 20ª Regional de Saúde não possui no seu quadro de funcionários disponibilidade de enfermeiros a fim de atendermos sua solicitação, porém no intuito de poder atender o pedido, visto se tratar de um belo trabalho desenvolvido pela associação, tentamos viabilizar junto ao Nível Central em Curitiba, mas nos foi informado que não existe meios legais de ceder um funcionário para a instituição, conforme o Art. 43, da Constituição Estadual: "É vedada a cessão de servidores da administração direta ou indireta do Estado a empresas ou entidades privadas". Portanto ficamos impossibilitados de atender o solicitado.

Atenciosamente,

Alberi Locatelli
Chefe da DVAGS

Odacir Fiorentin
Diretor

Ilmo Sr.
Adriano Remonti
MD. Presidente da Câmara Municipal
Toledo-Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 29/10/2013

CHEFE DE GABINETE

REQ 215/2013
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

